



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro Biomédico

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição do aparelho de ar condicionado torna-se indispensável, pois após visita técnica foi identificado que os aparelhos instalados na sala do Centro Biomédico estão funcionando corretamente, porém não são suficientes para resfriar o ambiente, considerando o tamanho da sala e, principalmente, as altas temperaturas. O que vem causando desconforto aos servidores que compartilham este ambiente de trabalho.

Por fim, a aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas, trazendo mais qualidade dos serviços prestados.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Aparelho de ar condicionado, marca Springer Silentia 21000 btu's / Voltagem: 220v	01	01

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aparelho de ar condicionado, marca **Springer Silentia 21000 btu's / Voltagem: 220v.**

O mesmo deverá possuir garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12(doze) meses para as unidades internas e externas(compressores);

V – LOCAL DE ENTREGA:

Centro Biomédico - CBI
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 - 2º andar - Bloco: F - Sala: 2144
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20550-013
Tel: +55 (21) 2334-0990

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Valor aproximado: R\$ 2.998, 95 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

VI – DO PAGAMENTO:

Integral.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e local de entrega,

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme as condições estabelecidas no contrato, além de fornecer, documentos, informações e demais elementos que possuir, necessários à aquisição do bem.

IX – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta e dotação orçamentária informada pela DAF UERJ

XII – RESULTADOS ESPERADOS:

É esperado que o aparelho de ar-condicionado contribua de forma satisfatória para oferecer conforto térmico no ambiente de trabalho.

Rio de Janeiro, 21 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Nogueira Guarani, Chefe de Secretaria**, em 10/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70799090** e o código CRC **AE6CF6F0**.

Referência: Processo nº SEI-260006/010296/2024

SEI nº 70799090

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>